Página 1 de 1 Publicado em 29 de outubro de 2014 às 9:02 Edição Ordinária - Nº 158/2014 - Atos do Poder Executivo Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

D Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2014

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei 010/2013, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares para Reunião ordinária no dia 29 de outubro de 2014, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta.

- Planejamento e Elaboração do Plano decenal da Criança e do Adolescente.
- 2. Planejamento e elaboração do plano decenal de atendimento sócio educativa.
 - 3. Formação da Comissão de trabalho para os planos.
 - 4. Assuntos Gerais.

Ibema, 27 de outubro de 2014.

Edina Glorinda Vigo Presidente do CMDCA